



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 69, inciso VI, da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR), de 15 de julho de 2004;

RESOLVE:

ART. 1º DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO

PÚBLICO, a contar de 23 de março de 2026, nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Municipal nº 30/2004, por motivo de posse em outro cargo de acumulação proibida, da servidora pública municipal **CIRENE DEMINCIANO**, matrícula funcional 42757-1, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Manutenção e Conservação I;

ART. 2º O prazo de que trata o art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 30/2004 será pelo período improrrogável de 3 (três) anos, contados a partir de 23 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 23 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal